



**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS.**

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois e vinte e cinco, as dezesseis horas nas dependências do Departamento Municipal de Saúde situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiá do Sul – estado do Paraná, realizou se primeira reunião ordinária do CMS de Jundiá do Sul. A presidente Irene Cardoso de Oliveira da Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e demais membros que se faz presentes, a presidente iniciou dando boas vindas aos presentes, iniciou fazendo uma oração de agradecimento a Deus pelo ano que se findou, e pedindo bênçãos para novo ano que tenhamos saúde para continuar os nossos trabalhos. Passando a palavra a Diretora do Departamento para explanação: diretora deu boas vindas e também agradeceu a todos os presentes, disse que um novo ano se inicia que agradece por continuar como gestora, que Deus de muita saúde e sabedoria a todos para continuarmos na luta. Cassia disse esta se iniciando uma nova gestão do executivo municipal, ele ja reuniu com os diretores dos departamentos, inclusive com a saúde, que vai investir mais ainda na saúde, cassia disse que ja passou ao prefeito as melhorias, como reparos, pinturas e ate uma ampliação do prédio do centro de saúde, levou ao conhecimento dele também sobre o assentamento nago vive que nao tem local para atender a população daquele bairro. Após a explanação, a presidente colocou o calendário de reuniões, onde os presentes ficaram de acordo e como ninguém mais quis fazer nenhuma colocação, não havendo mais nada, deu por encerrada a reunião, e eu Géssica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a



presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim,  
e demais membros.

*Irene Cardoso de Oliveira da Silva*

Irene Cardoso de Oliveira da Silva

Presidente

*Cleonice Maria Vicente*

Cleonice Maria Vicente

Vice Presidente

*Gessica Loanda da Silva*

Gessica Loanda da Silva

Secret. Executiva

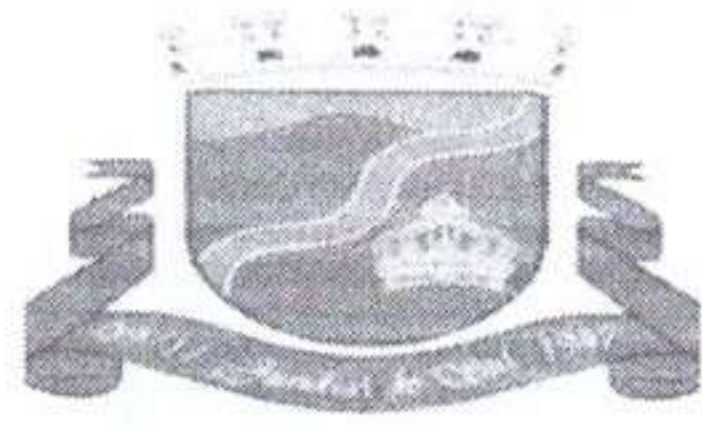
Membros:

<i>Cassia Regina Paiva</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Genevilly de F. dos Santos</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Marta Magalhães Santos</i> ... 151 ... 87	<i>[Signature]</i>
<i>Eli Sales da Louz</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Anderson Cardoso de Oliveira</i>	<i>[Signature]</i>



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE APROVANDO TERMO DE ADESÃO DE UMA AMBULANCIA BASICA, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA.**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e cinco às quatorze horas, nas dependências do departamento municipal de saúde, sito a Rua nove de novembro, centro neste Município de Jundiá do Sul Pr, reuniu se os membros do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência da Senhora Irene Cardoso de Oliveira Silva, Vice presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e demais membros, para apreciação do assunto em pauta: TERMO DE ADESÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE (01) VEICULO TIPO AMBULANCIA BASICA para ser usado na Atenção Primaria para transportes de pacientes, no valor de R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais ) conforme a RESOLUÇÃO SESA nº 1699/2024. Em seguida a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Diretora deste Departamento, a senhora Cassia Regina Paiva que passou a explicar que o município de Jundiá do Sul foi contemplado com valor de R\$ 250.000,00 para adquirir 01 (uma) ambulância básica, conforme a resolução 1699/2024 em que habilita os municípios contemplados a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria do Estado da Saúde.- Qualificação da Atenção Primaria, visando o Incentivo Financeiro de Investimentos, no exercício de 2025. Ressaltou que ambulância básica ira ajudar a melhorar ainda o serviço prestado a população. Depois da exposição, passou a palavra a senhora Presidente a qual colocou para aprovação entre os membros, onde houve aprovação unanime. e eu Géssica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, e demais membros.

*Irene Cardoso de Oliveira Silva*

Irene Cardoso de Oliveira Silva  
Presidente  
CPF nº 268.120.068-74

*Cleonice Maria Vicente*  
Cleonice Maria Vicente  
Vice Presidente  
CPF nº 018.821.009-13

*Gessica Loanda da Silva*

Gessica Loanda da Silva  
Secretaria executiva  
CPF nº 055.931.119-28

Demais membros:

*Cassio Regio Paiva 793-055.009-87*

*Marta Marques dos Santos 957151779-87*

*Eli Sales da Cruz 023781799-36*

*Gessica Loanda da Silva 05593111928*

*Irene Cardoso de Oliveira Silva 268.120.068-74*

*F. Santos*

*G. Santos*


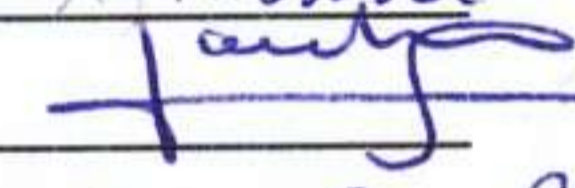

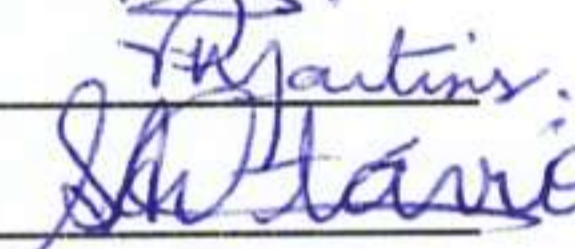
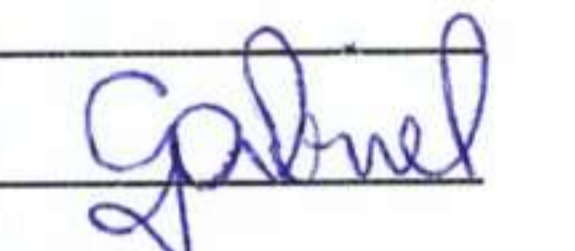
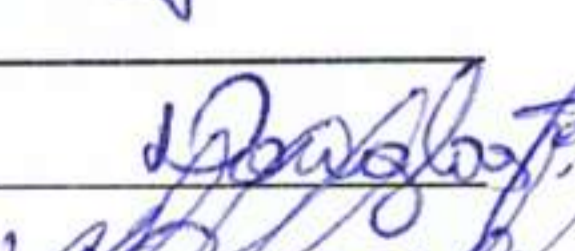

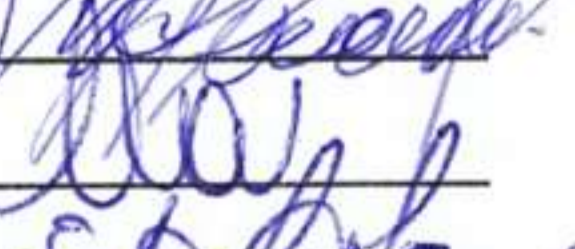
*Gessica L. Silva*

74

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL REFERENTE 3º SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO/2025.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, neste Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, no recinto da Câmara Municipal às 14h00 (quatorze) horas, foi realizada Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre de 2024 sendo Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, sob a presidência da senhora Irene Cardoso de Oliveira e Silva, a diretora agradeceu a presença de todos que estiveram presentes para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde. Na sequência iniciou a exposição dizendo que orçamento geral do município de Jundiáí do Sul é R\$ 28.375.000,00 para ano de 2024, orçamento da saúde iniciou R\$ 5.636.425,00, mais foi usado mais R\$ 2.440,982,03 totalizando no valor de R\$ 8.077.407,03 Nesse 3º Quadrimestre atingiu o índice de 24,38% Repasse Fundo a Fundo: Recursos Federal nesse terceiro quadrimestre/2024: **Atenção Primária** R\$ 290.900,96, **Equipe E - Multi** ( Atenção primaria )R\$ 57.000,00, **Assistência Complementar aos Estados, DF e Municípios para Pagamento do Piso da Enfermagem** R\$ 19.002,04, **Assistência Farmacêutica** R\$ 10.092,16, **Vigilância em saúde** R\$ 39.014,57 **Totalizando o valor recebido de R\$ 416.009,73. Repasse de Recursos Estaduais: Incentivo Financeiro de Custeio de Programa de Qualificação da atenção primaria** R\$ 22.896,00, **Incentivo qualificação de acesso a atenção de media complexidade resolução 1815/2024** R\$ 42.703,77, **Incentivo Financeiro de Custeio do prog. de Qualif Atenção primaria a saude – resolução 1708/2024** R\$ 19.511,66, **Incentivo Financeiro a Organização Assistência farmacêutica resolução 1712/2024 custeio** R\$ 8.520,00 **capital** R\$ 6.390,00 . totalizando um valor de R\$ 100.021,43. **Despesas no quadrimestre, Vencimentos e obrigações patronais** R\$ 1.600.302,71, **Transferências para Consórcios Públicos** R\$ 585.764,42 **material de consumo** R\$ 259.045,73, **Pessoa Física** R\$ 4.700,00 **Pessoa Jurídica** R\$ 696.464,73, **Despesas de Capital** R\$ 48.244,12. **Atendimentos realizados nas Unidades: Unidade Mista de Saúde: 5.392 atendimentos, Centro de Saúde 3.350 – Atendimento Odontológico 381 e / UAPSF 4.711 – E Multi 744 Totalizando 14.578 atendimentos realizados na área da saúde no quadrimestre, foram dispensados na farmácia básica 87.452 unidades de psicotrópico, 9.857 unidades de antibiótico ,124 pacotes de**

fraldas geriátricas dispensadas aos pacientes acamados. A diretora passou atendimentos com algumas especialidades atendendo direto no Centro de Saúde tais como: Medico Psiquiatra 25 consultas/mês, Medico Ortopedista 20 consultas/mês, Medico Pediatra 30 consultas/mês, Medico Neurologista media de 70 consultas mais a partir desse mês de outubro será mensal também, e o Medico Ginecologista com 20 consultas/mês, tivemos um tempo sem esse profissional de ginecologia mais agora já normalizou novamente, e temos também no município exames de ultrassonografia,. A diretora continuou dizendo que aconteceu o leilão de bens inseríveis e que foram comprados dois veículos básico e uma van, os veículos são dois cronos que já foram entregues e já esta em uso e a van que ainda vai ser entregues, foi concluído também o pregão de alguns equipamentos que serão retirados daqui uns dias. Em seguida encerrou sua explanação, se coloca a disposição dos presentes para as perguntas que julgarem necessárias, não havendo mais nenhum questionamento, a Presidente a senhora Irene Cardoso de Oliveira e Silva e a secretaria executiva agradecem a presença de todos e diante do exposto deu se por encerrada a AUDIENCIA PUBLICA do 3º QUADRIMESTRE de 2024, e eu Gessica Loanda da Silva lavrei a presente ata, que após lida e achada segue assinada por todos os presentes.

ASSINATURA	CPF	
Fernanda Cilene de Andrade	007.166.	
Carine Regina Paula	793.055	
Maria Elvira do Rocha	138.122	Maria Elvira do Rocha
Juan E. Gazeluk de Souza	118.974	Juan Gazeluk
Geisicleide Leonardo da Silva	055.931	Geisicleide da Silva
Guilherme de Assis Costa	103.340	
Priscila Fernanda Martins	314.641	Priscila Martins
Silvia Aparecida Otavio	017.707	Silvia Otavio
Maurício Rosaldo Serodio	***842.959**	
Gabriel O Costa	118.662	Gabriel
Tainice Paulina Ferreira	851.753.	
Douglas Felipe de Carvalho	063.096	Douglas F. de Carvalho
Waldemar L. Fernandes	858.281.	Waldemar L. Fernandes
Ana Carolina Oliveira	064.663	
	023.781	
Marcos R. D. Santarém	088.097	M.R.D.S.





**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.** Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram se nas dependências do Departamento Municipal de Saúde, sito a Rua Nove de Novembro nº 343 – centro, neste município de Jundiá do Sul Pr. Realizou se uma reunião extraordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, e demais membros : A presidente deu inicio na reunião cumprimentando a todos, passando a seguinte **pauta Atualização do Plano de Contingencia para Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya 2024-2025 e demais assuntos.** Passando a palavra a Diretora do Departamento Cassia Regina Paiva, passou a explicar, que o plano de contingência direciona as ações que serão realizadas no município ao combate ao vetor e ao controle da propagação das arboviroses, pois sabemos o quanto essas ações são importantes para controle das arboviroses, e devido a mudança na gestão conforme as eleições municipais o plano necessita da atualização, assim como o comitê gestor da dengue, passando a palavra a senhora Elizete coordenadora da dengue a qual, iniciou as discussões necessárias, incluindo também sobre a compra de insumos que são primordial para os agentes de endemias desempenhar suas funções assim como o desenvolvimento das ações. Feita a explanação colocou-se em apreciação dos membros do conselho para posterior aprovação. Em seguida sendo aprovado pelo membros presentes.

Sendo assim encerro esta ata escrita por mim Gessica Loanda da Silva – secretaria executiva, pela presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, demais membros.

Irene Cardoso de Oliveira Silva  
Presidente  
CPF nº 268.120.068-74

Gessica Loanda da Silva  
Secretaria executiva  
CPF nº 055.931.119-28



Demais membros:

Cassio Regis Paiva antigo 793.055.209-87

Irene Cardoso de Oliveira Silva 268 12006874

Marta Marques de Santos CPF 95715779-87

Yelica Secundo da Silva 055931 11928

Elizete Ap Gavellet 858285309 25



**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS.**

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois e vinte e cinco, as quatorze horas nas dependências do Departamento Municipal de Saúde situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiá do Sul – estado do Paraná, realizou se uma reunião ordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e os membros que se faz presentes: Marta Magares dos Santos, Erli Sales da Luz, Gabriely de Fatima Zava Carvalho, Cassia Regina Paiva, Clodoaldo Ruela e Anderson Cardoso de Oliveira. A presidente deu inicio na reunião cumprimentando a todos, passando a seguinte pauta: **1- Apreciação e Aprovação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME. 2- Informes** . Passando a palavra a farmacêutica da farmácia básica para explanação sobre assunto, Mayara deu inicio dizendo que REMUME- é a relação municipal de medicamentos essenciais, Segundo a OMS todos os medicamentos essenciais, selecionados dentre os disponíveis no mercado segundo critérios de eficácia, segurança, conveniência, qualidade e comparação vantajosa de custos, devem constituir listagens de medicamentos, que têm o papel de promover a disponibilidade, o acesso e a sustentabilidade, qualidade e uso racional de medicamentos, no Brasil, essa recomendação está consagrada na lei nº 12.401/2011 e no decreto Presidencial nº 7.508/2011, que regulamenta a lei nº 8.080/1990, que dispõe, entre outras coisas, que “a RENAME compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS”, definindo protocolos clínicos ou listas de medicamentos como ferramentas centrais para acesso a medicamentos no SUS, No nível municipal, a lista de MEDICAMENTO ESSENCIAL, REMUME, é adotada como documento padrão para ações relacionadas à assistência farmacêutica, desde critérios de aquisição até aqueles relacionados à dispensação de medicamentos.

Em seguida a Diretora do Departamento passou os informes que através da resolução Sesa nº 544/2025 o estado envio R\$ 42.703,77 pode ser usado para pagamento de procedimentos de media e alta complexidade, que esse recurso é muito bem vindo pois será usado para pagamento de



extra cota do consorcio, recebemos também R\$ 16.578,10 proveniente da Resolução Sesa 689/2025 e R\$ 102.401,92 de Recursos Federal da atenção básica

Depois da exposição, passou o documento para que fosse analisado em seguida passou a palavra a senhora Presidente a qual colocou para aprovação entre os membros, onde houve aprovação unanime e eu Géssica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, e demais membros.

*Irene Cardoso de Oliveira Silva*

Irene Cardoso de Oliveira Silva

Presidente

CPF nº ...120.068 -..

*Cleonice Maria Vicente*

Cleonice Maria Vicente

Vice Presidente

CPF nº ...821.009-..

*Géssica Loanda da Silva*

Gessica Loanda da Silva

Secretaria Executiva

CPF nº ...931.119 - ..

Demais Membros:

<i>Erli Sales da Louz</i>	<i>...781...36</i>	
<i>Marta Marques dos Santos</i>	<i>151...87</i>	
<i>Cassia Regina Faria</i>	<i>...055.809-00</i>	
<i>Eleonildo Ruelo</i>	<i>...710...55</i>	
<i>Odmielly de F. Lora Corallo</i>	<i>...100...08</i>	
<i>Amélia Borges de Moraes</i>	<i>945</i>	<i>93</i>



## **ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS.**

Aos vinte e oito do mês de maio do ano de dois e vinte e cinco, as quinze horas nas dependências do Departamento Municipal de Saúde situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiá do Sul – estado do Paraná, realizou se uma reunião ordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e demais membros que se faz presentes Magares dos Santos, Erli Sales da Luz, Gabriely de Fatima Zava Carvalho, Cassia Regina Paiva, e Anderson Cardoso de Oliveira. A presidente agradeceu a todos dando inicio a reunião, passando a pauta **1- Apresentação de atualização dos Procedimentos Operacionais Padrao ( POPs) referente as ações de saúde do município. 2- Apresentação de um projeto para atendimento de fisioterapia domiciliar.** Passando a palavra a Diretora do Departamento, a qual disse que vai explicar sobre atendimento domiciliar depois vai passar apresentação dos pops para equipe. Cassia iniciou sua fala dizendo que a população do município é composta pela maioria de pessoas idosas, que a tempos vem estudando junto aos técnicos um atendimento mais humanizado aos pacientes idosos acamados, portadores de deficiência e com mobilidade reduzida, esse projeto de fisioterapia domiciliar vai iniciar com dois ( 02) fisioterapeutas de 20 horas semanais cada um, que no futuro se projeto for bem aceito por esses pacientes que serão atendidos podemos ate aumentar a carga horária, após apresentação e responder as perguntas, cassia passa para enfermeira para e para farmacêutica apresentação dos pops.

Após a exposição detalhada, os conselheiros tiveram acesso ao conteúdo revisado dos POPs, que foram apresentados em anexo e discutidos ponto a ponto, considerando as atualizações necessárias para adequação às práticas assistenciais, protocolos de segurança e melhoria contínua da qualidade dos serviços.

Foram esclarecidas todas as dúvidas e registradas as sugestões de ajustes apresentadas pelos conselheiros. Após as discussões, a atualização dos POPs, e referente ao projeto para atendimento fisioterapia domiciliar foram colocados em votação, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

Eu Gécica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pela Presidente, Vice Presidente e demais membros.

*Irene Cardoso de Oliveira Silva*  
Irene Cardoso de Oliveira Silva  
Presidente  
CPF nº - . . . 120. 068 - . . .

*Cleonice Maria Vicente*  
Cleonice Maria Vicente  
Vice Presidente  
CPF nº . . . 821. 009 - . . .

*Gécica Loanda da Silva*  
Gécica Loanda da Silva  
Secretaria Executiva  
CPF nº . . . 931.119 - . . .

Demais Membros:

<i>Cláudio Roberto Ruelo</i>	<i>761</i>	<i>55</i>
<i>Cássia Regina Pano</i>	<i>055</i>	<i>87</i>
<i>Marta Marques dos Santos</i>	<i>517</i>	<i>87</i>
<i>Eli Sales da Luz</i>	<i>781</i>	<i>36</i>
<i>Robilly de F. dos Santos</i>	<i>502</i>	<i>08</i>
<i>André Carlos de Oliveira</i>	<i>949</i>	<i>93</i>

## RESOLUÇÃO Nº 04 DE 28 MAIO DE 2025

*Aprova a Atualização dos Pops e Protocolos referente as ações de saúde municipal - Departamento Municipal de Saúde- Município de Jundiá do Sul*

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2025. No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT- Comissão Intergestores Tripartite)

### RESOLVE :

**Art. 1º** Aprova a Atualização dos Pops e Protocolos referente as ações de saúde municipal apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde- do município de Jundiá do Sul, em razão da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data com posterior publicação, e revogo disposições contrárias de sua publicação.

*Irene Cardoso de Oliveira Silva*  
IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA  
PRESIDENTE



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE** .Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram se nas dependências do Departamento Municipal de Saúde, sito a Rua Nove de Novembro nº 343 – centro, neste município de Jundiá do Sul Pr. Realizou se uma reunião extraordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e demais membros que se faz presentes: A presidente deu inicio na reunião cumprimentando a todos, passando a seguinte pauta **1- a Readequação e Aprovação na Programação Anual de Saúde 2025 ( PAS).**  
**2- Retirada de AIHs do município de Santa Mariana e Pactuação com Município de Ribeirão do Pinhal.** Passando a palavra a Diretora do Departamento Cassia Regina Paiva, passou a explanar, que foi indicado uma emenda parlamentar de incremento ao custeio de serviços da atenção primaria a saúde - PAP sob nº 36000672742202500, no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) e que é necessário fazer adequação na PAS – 2025, o valor da emenda será usado ações e serviços – metas quantitativas conforme plano de trabalho, Ana Carolina – Coordenadora da Atenção Básica passou a explanar as ações e serviços que serão contemplados nesse recurso. Depois a diretora passou a explanar sobre transferência de 13 AIHs que hoje estão no Hospital Santa Alice no município de Santa Mariana – Pr, os quais necessitam ser transferidos e pactuados no Hospital e Maternidade São Camilo na cidade de Ribeirão do Pinhal. como todos sabem nossos pacientes quando precisam de tratamento hospitalar são encaminhados via samu para a referência que é a santa casa de jacarezinho, alguns casos esses pacientes dão entrada na referência e horas depois ou até antes já tem alta hospitalar, muitas vezes até mesmo de madrugada, diante dessa situação e demais outras e como todos sabem nossa unidade de saúde o paciente só pode permanecer internado por 24 horas. Estamos buscando essa parceria, pois o Diretor do Hospital São Camilo já havia se manifestado interesse, e como Ribeirão do Pinhal fica a 11 km de distância de Jundiá, nossos pacientes poderão ser atendidos mais rápidos, conversamos sobre atendimentos e internamentos quando necessário. Feita a explanação colocou- se apreciação dos membros do



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

conselho para posterior aprovação dos assuntos elencados acima. Em seguida foi Colocado em aprovação a readequação da PAS- 2025 e a transferência de 13 AIHs do Hospital Santa Alice – Município de Santa Mariana para o Hospital e Maternidade São Camilo Município de – Ribeirão do Pinhal. E todos aprovaram por unanimidade.

Sendo assim encerro esta ata escrita por mim Gessica Loanda da Silva – secretaria executiva, pela presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, demais membros.

*Irene Cardoso de O. Silva*

Irene Cardoso de Oliveira Silva

Presidente

CPF nº 268.120.068-74

*[Signature]*

Cleonice Maria Vicente

Vice Presidente

CPF nº 018.821.009-13

*Gessica Loanda da Silva*

Gessica Loanda da Silva

Secretaria executiva

CPF nº 055.931.119-28

Demais membros:

*Cassia Regina Paiva - 793.055...*

*Gessica Loanda da Silva - 055931...*

*Marta Magares dos Santos 957.951*

*Anderson Carlos de Oliveira 069.912*

*Opimelly de F. Zoro corau 069.500...*

*Eloádo Lelo Ruelo 024 767*

*[Signature]*

*Gessica Loanda da Silva*

*Anderson*

*[Signature]*

## RESOLUÇÃO Nº 05 DE 24 JULHO DE 2025

*Aprova a Readequação as metas pactuadas da Programação Anual de Saude ( PAS ) do Ano de 2025- Departamento Municipal de Saúde- Município de Jundiai do Sul*

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Extraordinária, realizada em 24 de Julho de 2025. No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT- Comissão Intergestores Tripartite)

### RESOLVE :

**Art. 1º** Aprova a Readequação na Programação Anual de Saude – PAS referente a recursos de emendas parlamentares, apresentada pelo Departamento Municipal de Saude- do município de Jundiai do Sul, em razão da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiai do Sul – Pr

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data com posterior publicação, e revogo disposições contrarias de sua publicação.

  
IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA  
PRESIDENTE



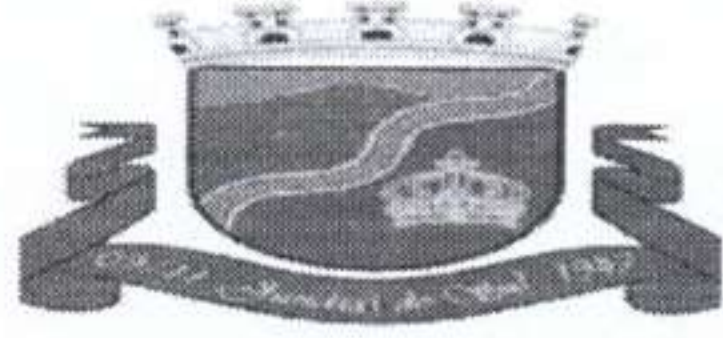
### **ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS.**

Aos trinta do mês de Julho do ano de dois e vinte e cinco, as quatorze horas nas dependências do Departamento Municipal de Saúde situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiá do Sul – estado do Paraná, realizou se uma reunião ordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e os membros que se faz presentes: Marta Magares dos Santos, Erli Sales da Luz, Gabriely de Fatima Zava Carvalho, Cassia Regina Paiva, Clodoaldo Ruela e Anderson Cardoso de Oliveira. A presidente deu inicio na reunião cumprimentou a todos, passando a pauta enviada previamente aos conselheiros: **1- Apresentação e Analise do nucleo de Segurança do Paciente na Atenção Primaria á saude. 2 - Plano de aplicação referente ao recurso estadual para Atenção Primaria- Proaps**

Após exposição detalhada da proposta pela Enfermeira responsável e posterior discussão entre os conselheiros, foram esclarecidos os questionamentos encaminhados previamente levantados durante a reunião . Foi apresentado também plano de aplicação referente ao recurso Proaps - que Institui o Programa Estadual o de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (PROAPS PARANÁ) e resoluções 709/2025 e 905/2025 , visando melhorar a qualidade e o acesso aos serviços de saúde no estado do Paraná. Após apresentação, foi respondido as duvidas apresentadas, a diretora ressaltou que é um recurso muito bem vindo para custear serviços na atenção primaria.

Considerando as prerrogativas e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Conselho deliberou sobre a matéria.

Após análise e deliberação, foi aprovada, por unanimidade dos conselheiros presentes, xxxxxx de 30 de julho de 2025, que emite parecer favorável à aprovação do Núcleo de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde neste município.



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

Depois da exposição, a presidente colocou se em aprovação entre os membros, aprovando por unanimidade e eu Gécica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pela Presidente, Vice Presidente e demais membros.

*Irene Cardoso de Oliveira Silva*

Irene Cardoso de Oliveira Silva

Presidente

CPF nº - . . . 120. 068 - . . .

*Cleonice Maria Vicente*

Cleonice Maria Vicente

Vice Presidente

CPF nº . . . 821. 009 - . . .

*Gécica Loanda da Silva*

Gessica Loanda da Silva

Secretaria Executiva

CPF nº . . . 931.119 - ..

Demais Membros:

<i>Cassia Regina Paiva</i>	<i>. . . 055 . . . 87</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Marta Magares dos Santos</i>	<i>151 . . . 87</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Erli Sales da Louz</i>	<i>--- 781 --- 36</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Robmelly de F. das Conchas</i>	<i>. . . 300 . . . 03</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Andressa Costa de Almeida</i>	<i>999</i>	<i>[Signature]</i>

## RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 JULHO DE 2025

*Aprova a Apresentação, Análise do Nucleo de Segurança do paciente na atenção primária- Departamento Municipal de Saúde- Município de Jundiá do Sul*

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Extraordinária, realizada em 24 de Julho de 2025. No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

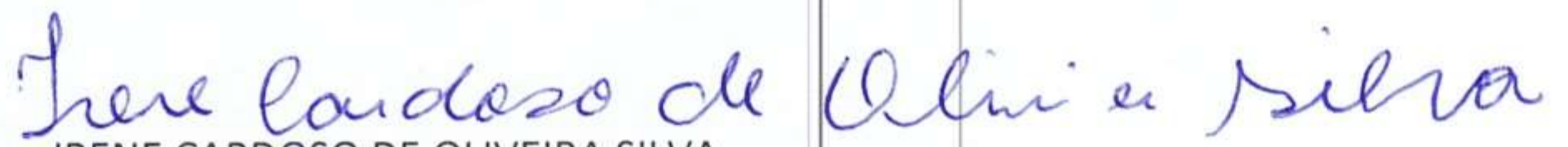
Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT- Comissão Intergestores Tripartite)

### RESOLVE :

**Art. 1º** Aprova a Apresentação, Análise do Nucleo de Segurança do Paciente na atenção Primária, apresentado pelo Departamento Municipal de Saude- do município de Jundiá do Sul, em razão da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data com posterior publicação, e revogo disposições contrárias de sua publicação.

  
IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA  
PRESIDENTE



**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS.** Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois e vinte e cinco, as treze horas nas dependências do Departamento Municipal de Saúde situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiá do Sul – estado do Paraná, realizou se uma reunião ordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e os membros que se faz presentes: Marta Magares dos Santos, Erli Sales da Luz, Gabriely de Fatima Zava Carvalho, Cassia Regina Paiva, Clodoaldo Ruela. A presidente deu início na reunião cumprimentando a todos, passando a seguinte pauta: **1- Apreciação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2024 ( RAG) e Apreciação e Aprovação da Programação Anual de Saúde 2025 ( PAS).** 2- . Passando a palavra a Diretora do Departamento Cassia Regina Paiva, a qual justificou que a Coordenadora da Atenção Básica enfermeira Ana Carolina de Oliveira se encontra de atestado, ficando eu mesma para realizar a explanação sobre relatório anual de gestão (RAG), é um sistema onde todos os dados avaliados já foram discutidos previamente durante as reuniões na casa legislativa durante as aprovações nas audiências públicas quadrimestrais, apresentou os dados do Relatório Anual de Gestão de 2024 o qual constam as avaliações de indicadores, metas pactuadas, gastos e orçamentos lançados na saúde. Programação Anual de 2025, são as metas a serem alcançadas para o ano de 2025 na área da saúde neste município, toda a saúde do município esta centralizada, os prédios passaram por reformas para atender melhor a população e também já foi adquirido um terreno onde será construído outra obra para ampliar os atendimentos, já se encontra em fase de planta arquitetônica mais espaços para atender, que a prestação de serviços para atender a população tem aumentado e precisamos de mais salas, hoje temos alguns médicos especialista atendendo no município, temos equipe E multi, que compõem vários profissionais, atendendo no centro de saúde. Depois da exposição, passou os documentos para que fossem analisados em seguida passou a palavra a senhora Presidente a qual colocou para aprovação entre os membros, onde houve aprovação unanime e eu Gessica Loanda



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, e demais membros.

*Irene Cardoso de Oliveira Silva*

Irene Cardoso de Oliveira Silva

Presidente

CPF nº 268.120.068-74

Cleonice Maria Vicente

Vice Presidente

CPF nº 018.821.009-13

Demais Membros:

<i>Gessica Leonardo da Silva</i>	<i>055931 119-20</i>	<i>Gessica L. Silva</i>
<i>Eli Sales da Louz</i>	<i>-023.781.799-36</i>	<i>Eli Sales</i>
<i>Clodoaldo Paulo</i>	<i>024.761.979-55</i>	
<i>Cassio Reijo Paiva</i>	<i>793.055.409-87</i>	<i>Cassio Reijo</i>
<i>Jonnelly de F. Lino</i>	<i>Conelto 069.12139-02</i>	<i>Jonnelly</i>
<i>Marta Maguendes Santa</i>	<i>45658902 95715172987</i>	<i>Marta Maguendes</i>

## RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 MARÇO DE 2025

*Aprova as metas pactuadas da  
Programação Anual de Saúde ( PAS )  
do Ano de 2025- Departamento  
Municipal de Saúde- Município de  
Jundiá do Sul*

**O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025.** No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT- Comissão Intergestores Tripartite)

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Aprova a Programação Anual de Saúde – PAS relativo, apresentada pelo Departamento Municipal de Saúde- do município de Jundiá do Sul, em razão da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data com posterior publicação, e revogo disposições contrárias de sua publicação.

  
IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA  
PRESIDENTE

**Empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, com CNPJ nº 29.644.666/0001-64**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 06 de outubro 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Felipe de Carvalho  
Código Identificador:42C2E5D9

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 193/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, considerando que na data da sua convocação a candidata encontrava-se em gozo de Licença Maternidade por 120 dias e considerando o Art. 7º, Inciso XVIII e Art. 201, II e no Art. 203, I e II da Constituição,

**RESOLVE**

**CONTRATAR** a candidata aprovada abaixo relacionada:

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES;**

Paula Marianne Pinto Rabelo Zava	Inscrição: 20250440904
----------------------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de outubro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
Código Identificador:AA53B9CD

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº. 67/2025**

**DECRETO Nº 67/2025**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL De saúde DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 553 de 12 de Março de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados os membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde para o mandato de 2023 a 2026, especificamente quanto aos seguimentos abaixo:

(...)

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**Representante dos Usuários**

Suplente: Anderson Cardoso de Oliveira

(...)

**Art. 2º.** Os demais itens do Decreto 20 de 21 de Março de 2024 não citados permanecem inalterados em sua redação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com posterior publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, 06 de Outubro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odair Rosildo Farinha  
Código Identificador:9795696D

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 MARÇO DE 2025**

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 MARÇO DE 2025**

*Aprova as metas pactuadas da Programação Anual de Saúde ( PAS ) do Ano de 2025- Departamento Municipal de Saúde- Município de Jundiá do Sul*

**O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025.** No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT- Comissão Intergestores Tripartite)

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Aprova a Programação Anual de Saúde – PAS relativo, apresentada pelo Departamento Municipal de Saúde- do município de Jundiá do Sul, em razão da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data com posterior publicação, e revoga disposições contrárias de sua publicação.

**IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Odair Rosildo Farinha  
Código Identificador:3AA31955

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 MARÇO DE 2025**

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 MARÇO DE 2025**

*Aprova o Relatório Anual de Gestão ( RAG) do Ano de 2024- Departamento Municipal de Saúde- Município de Jundiá do Sul*

**O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025.** No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT- Comissão Intergestores Tripartite)

**RESOLVE :**

## RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 MARÇO DE 2025

*Aprova o Relatório Anual de Gestão  
( RAG) do Ano de 2024-  
Departamento Municipal de Saúde-  
Município de Jundiá do Sul*

**O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025.** No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT- Comissão Intergestores Tripartite)

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG relativo a 2024, apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde – do município de Jundiá do Sul, em razão da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data com posterior publicação, e revogo disposições contrárias de sua publicação.



IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA  
PRESIDENTE

**Empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA,**  
com CNPJ nº 29.644.666/0001-64

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 06 de outubro 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Felipe de Carvalho  
Código Identificador:42C2E5D9

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 193/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, considerando que na data da sua convocação a candidata encontrava-se em gozo de Licença Maternidade por 120 dias e considerando o Art. 7º, Inciso XVIII e Art. 201, II e no Art. 203, I e II da Constituição,

**RESOLVE**

**CONTRATAR** a candidata aprovada abaixo relacionada:

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES;**

Paula Marianne Pinto Rabelo Zava	Inscrição: 20250440904
----------------------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de outubro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
Código Identificador:AA53B9CD

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 67/2025**

**DECRETO Nº 67/2025**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL De saúde DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 553 de 12 de Março de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados os membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde para o mandato de 2023 a 2026, especificamente quanto aos seguimentos abaixo:

(...)

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**Representante dos Usuários**  
Suplente: Anderson Cardoso de Oliveira

(...)

**Art. 2º.** Os demais itens do Decreto 20 de 21 de Março de 2024 não citados permanecem inalterados em sua redação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com posterior publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, 06 de Outubro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odair Rosildo Farinha  
Código Identificador:9795696D

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 MARÇO DE 2025**

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 MARÇO DE 2025**

*Aprova as metas pactuadas da Programação Anual de Saúde ( PAS ) do Ano de 2025- Departamento Municipal de Saúde- Município de Jundiá do Sul*

O **Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025.** No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT- Comissão Intergestores Tripartite)

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Aprova a Programação Anual de Saúde – PAS relativo, apresentada pelo Departamento Municipal de Saúde- do município de Jundiá do Sul, em razão da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data com posterior publicação, e revogo disposições contrárias de sua publicação.

**IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Odair Rosildo Farinha  
Código Identificador:3AA31955

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 MARÇO DE 2025**

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 MARÇO DE 2025**

*Aprova o Relatório Anual de Gestão ( RAG) do Ano de 2024- Departamento Municipal de Saúde- Município de Jundiá do Sul*

O **Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025.** No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT- Comissão Intergestores Tripartite)

**RESOLVE :**



## **ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS.**

Aos vinte e nove do mês de Agosto do ano de dois e vinte e cinco, as quatorze horas nas dependências do Departamento Municipal de Saúde situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiáí do Sul – estado do Paraná, realizou se uma reunião ordinária do CMS de Jundiáí do Sul. Estando presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e demais membros que se faz presentes. A presidente deu inicio na reunião cumprimentando a todos, passando a pauta enviada previamente aos conselheiros: **1- Reativação do Comité da farmácia Terapêutica - CFT , Eleição da nova diretoria. 2- planos de aplicação de recursos. - Informes.** Passando a palavra a diretora do departamento e a farmacêutica municipal Maiara a qual passou a explanar aos conselheiros sobre o comité da farmácia terapêutica, falou também sobre a eleição da nova diretoria, se faz necessário, e que na próxima reunião do comité já será realizado a eleição elegendo entre os membros a presidente e o secretario, após exposição detalhada pela farmacêutica e posterior discussão entre os conselheiros, foram esclarecidos os questionamentos encaminhados previamente levantados durante a reunião. Em seguida cassia apresentou também planos de aplicações sobre recursos recebidos, explicando como devera ser usado conforme resoluções 709/2025 e 905/2025 (PROAPS PARANÁ), recurso de emenda parlamentar conforme proposta nº 6300065519420250, esses recursos que a saúde recebe nos ajuda muito a melhorar a qualidade e o acesso aos serviços de saúde em



nosso município, após explanação dos assuntos elencados acima foram respondido as duvidas apresentadas.

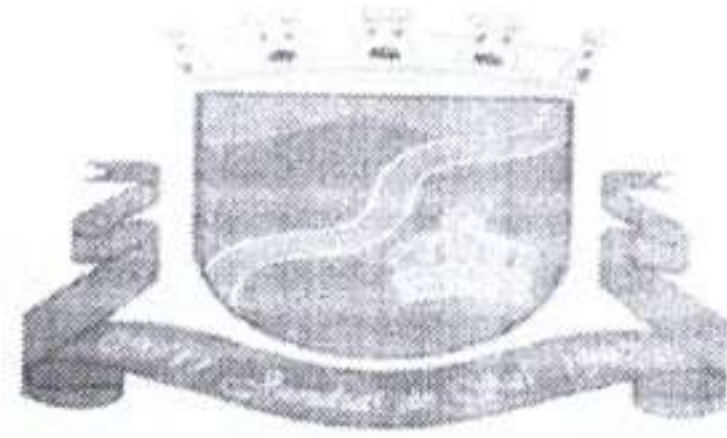
Considerando as prerrogativas e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Conselho deliberou sobre a matéria. Após análise e deliberação, foi aprovada, por unanimidade dos conselheiros presentes, a reativação do comitê da farmácia terapêutica- eleição da nova diretoria e planos de aplicação. e eu Gêssica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pela Presidente, Vice Presidente e demais membros.

<i>Irene Cardoso de Oliveira Silva</i>	<i>Cleonice Maria Vicente</i>
Irene Cardoso de Oliveira Silva	Cleonice Maria Vicente
Presidente	Vice Presidente
CPF nº -... 120. 068 - ..	CPF nº ...821. 009 - ..

*Gêssica Loanda da Silva*  
Gessica Loanda da Silva  
Secretaria Executiva  
CPF nº ... 931.119 - ..

Demais Membros:

<i>Cassia Regina Paiva</i>	<i>055.209.00</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Gabrielly de F. Lins Coelho</i>	<i>100.432.00</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Marta Mariana dos Santos</i>	<i>151.000.87</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Erlí Sales da Louz</i>	<i>781.000.36</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Andressa Andrade</i>	<i>909.003</i>	<i>[Assinatura]</i>



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE PARA APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1.510/2025.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois e vinte e cinco às quatorze horas, nas dependências do departamento municipal de saúde, situado na Rua nove de novembro, centro neste Município de Jundiá do Sul Pr, reuniu se os membros do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência da Senhora Irene Cardoso de Oliveira Silva, Vice presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e demais membros, para apreciação do assunto em pauta: aprovação da RESOLUÇÃO SESA Nº 1.510/2025. Em seguida a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Diretora deste Departamento, a senhora Cassia Regina Paiva que passou a explanar que o município de Jundiá do Sul foi contemplado com valor de R\$ R\$1.300.000,00 para construir um FISIOCENTRO Porte II, conforme a resolução Nº 1.510/2025 que habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras. A mesma também ressaltou a importância desse investimento para melhorar os atendimentos a população de Jundiá do Sul que possui uma demanda significativa na área de fisioterapia. Depois da exposição, passou a palavra à senhora Presidente a qual colocou para aprovação entre os membros, onde houve aprovação unanime e eu Gécica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, e demais membros.



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

*Irene Cardoso de Oliveira e Silva*  
Irene Cardoso de Oliveira Silva  
Presidente  
CPF nº .... 120.068 - ..

*Cleonice Maria Vicente*  
Cleonice Maria Vicente  
Vice Presidente  
CPF nº .... 821.009 - ..

*Gessica Loanda da Silva*  
Gessica Loanda da Silva  
Secretaria executiva  
CPF nº ... 931.119- ..

Demais membros:

*Cassia Regina Paiva* CPF ..... 055.209-... *[Signature]*  
*Erlu Paes da Luz* CPF --- 783.799 -- *[Signature]*  
*Cláudio Roberto Reel* CPF --- 761.979 -- *Cláudio Roberto Reel*  
*Gomelly de F. F. dos Santos* CPF. ... 732.100.00 *[Signature]*  
*Marta Marques dos Santos* CPF ... 151... 87 *[Signature]*  
*Anderson Pedro de Almeida* CPF 949 03 *[Signature]*

## RESOLUÇÃO SESA Nº 1.510/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe sobre os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê que “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 1508/2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

**Art. 2º** Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 10º da Resolução 1508/2025, via e-Protocolo Digital.

**Art. 3º** Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará resolução financeira dos municípios contemplados para o recebimento do recurso, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO GEBRIM  
PRETO:57382050904

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO GEBRIM  
PRETO:57382050904  
Dados: 2025.09.22 15:53:41  
-03'00'

*Assinado eletronicamente*

**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.510/2025**

**MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.**

RS	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
14ª RS	ALTO PARANÁ	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
17ª RS	BELA VISTA DO PARAÍSO	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
11ª RS	BOA ESPERANÇA	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
10ª RS	BOA VISTA DA APARECIDA	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
11ª RS	CAMPINA DA LAGOA	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
05ª RS	CAMPINA DO SIMÃO	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
03ª RS	CASTRO	FISIOCENTRO Porte I	R\$ 1.900.000,00
10ª RS	CATANDUVAS	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
10ª RS	CÉU AZUL	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
07ª RS	CHOPINZINHO	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
07ª RS	CLEVELÂNDIA	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
15ª RS	COLORADO	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
15ª RS	DOUTOR CAMARGO	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
04ª RS	FERNANDES PINHEIRO	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
15ª RS	FLORESTA	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
05ª RS	GOIOXIM	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
04ª RS	IMBITUVA	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
15ª RS	ITAMBÉ	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
13ª RS	JAPURÁ	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
19ª RS	JUNDIAÍ DO SUL	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

04ª RS	MALLET	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
15ª RS	MANDAGUAÇU	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
08ª RS	MARMELEIRO	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
16ª RS	MARUMBI	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
09ª RS	MISSAL	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
18ª RS	NOVA AMÉRICA DA COLINA	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
20ª RS	OURO VERDE DO OESTE	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
03ª RS	PALMEIRA	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
02ª RS	PIÊN	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
05ª RS	PRUDENTÓPOLIS	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
11ª RS	QUINTA DO SOL	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
04ª RS	REBOUÇAS	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
21ª RS	RESERVA	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
11ª RS	RONCADOR	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
08ª RS	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
14ª RS	SÃO CARLOS DO IVAÍ	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00
18ª RS	URAI	FISIOCENTRO Porte II	R\$ 1.300.000,00



**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois e vinte e cinco, as quatorze horas nas dependências do Departamento Municipal de Saúde situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiá do Sul – estado do Paraná, realizou se uma reunião ordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e os membros que se faz presentes: Marta Magares dos Santos, Erli Sales da Luz, Gabriely de Fatima Zava Carvalho, Cassia Regina Paiva, Clodoaldo Ruela e Anderson Cardoso de Oliveira. A presidente deu inicio na reunião cumprimentou a todos, passando a pauta da reunião: **1- Apresentação, Discussão e Aprovação do Fluxo e Protocolo e Acesso aos Serviços de Saúde do Município de Jundiai do Sul.** Passando a palavra a enfermeira Denise a qual explicou sobre o protocolo acima citado, Denise disse que foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde ( SUS) e os Modelos de Fluxos de Acesso do Conselho Nacional de Secretários de Saúde ( CONASS). equipe técnica apresentou o documento completo, composto por:

**Introdução e justificativa do protocolo**, destacando a importância da padronização dos fluxos assistenciais e da comunicação entre os níveis de atenção;

**Descrição do fluxo municipal**, com detalhamento das etapas desde o acolhimento do usuário na Atenção Primária até a contrarreferência após atendimento especializado;

E a **representação visual do fluxo (fluxograma institucional)**, contendo ícones e setas que demonstram o percurso do paciente dentro da rede de atenção à saúde.

Depois da exposição e discussão, os conselheiros manifestaram concordância com a proposta, aprovando por unanimidade e destacando a relevância da iniciativa para a melhoria da organização dos serviços e para o fortalecimento da Atenção Primária como porta de entrada do SUS, .e eu Géssica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pela Presidente , Vice Presidente e demais membros.



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

*Irene Cardoso de Oliveira Silva*

Irene Cardoso de Oliveira Silva  
Presidente  
CPF nº - . . . 120. 068 - . . .

Cleonice Maria Vicente  
Vice Presidente  
CPF nº . . . 821. 009 - . . .

*Gessica Loanda da Silva*

Gessica Loanda da Silva  
Secretaria Executiva  
CPF nº . . . 931.119 - . . .

Demais Membros:

<i>Erlí Sales da Cruz</i>	<i>---781---</i>	<i>36</i>
<i>Marta Marques de Santos</i>	<i>...151...</i>	<i>87</i>
<i>Cassia Regina Lauer</i>	<i>--.055.--</i>	<i>-87</i>
<i>Cláudio Ruelo</i>	<i>---761---</i>	<i>55</i>
<i>Quimely de F. Faro Corvelo</i>	<i>...100...</i>	<i>02</i>
<i>Anderson Roberto de Almeida</i>	<i>912</i>	<i>03</i>



**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS.**

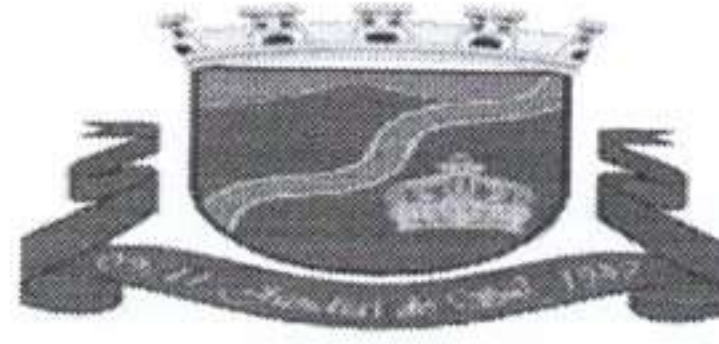
Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois e vinte e cinco, as quatorze horas nas dependências do Departamento Municipal de Saúde situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiá do Sul – estado do Paraná, realizou se uma reunião ordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, secretaria executiva Gessica Loanda da Silva e os membros que se faz presentes: Marta Magares dos Santos, Erli Sales da Luz, Gabriely de Fatima Zava Carvalho, Cassia Regina Paiva, Clodoaldo Ruela e Anderson Cardoso de Oliveira. A presidente deu inicio na reunião cumprimentou a todos, passando a pauta da reunião: **1- Apresentação, Discussão e Aprovação do Fluxo e Protocolo e Acesso aos Serviços de Saúde do Município de Jundiá do Sul.** Passando a palavra a enfermeira Denise a qual explicou sobre o protocolo acima citado, Denise disse que foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde ( SUS) e os Modelos de Fluxos de Acesso do Conselho Nacional de Secretários de Saúde ( CONASS). equipe técnica apresentou o documento completo, composto por:

**Introdução e justificativa do protocolo**, destacando a importância da padronização dos fluxos assistenciais e da comunicação entre os níveis de atenção;

**Descrição do fluxo municipal**, com detalhamento das etapas desde o acolhimento do usuário na Atenção Primária até a contrarreferência após atendimento especializado;

E a **representação visual do fluxo (fluxograma institucional)**, contendo ícones e setas que demonstram o percurso do paciente dentro da rede de atenção à saúde.

Depois da exposição e discussão, os conselheiros manifestaram concordância com a proposta, aprovando por unanimidade e destacando a relevância da iniciativa para a melhoria da organização dos serviços e para o fortalecimento da Atenção Primária como porta de entrada do SUS, .e eu Gécica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pela Presidente , Vice Presidente e demais membros.



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

*Irene Cardoso de Oliveira Silva*

Irene Cardoso de Oliveira Silva  
Presidente  
CPF nº - . . . 120. 068 - . . .

Cleonice Maria Vicente  
Vice Presidente  
CPF nº . . . 821. 009 - . . .

*Gessica Loanda da Silva*

Gessica Loanda da Silva  
Secretaria Executiva  
CPF nº . . . 931.119 - . . .

Demais Membros:

<i>Erlí Sales da Cruz</i>	<i>--- 781 ---</i>	<i>36</i>
<i>Marta Marques de Santos</i>	<i>... 151 ...</i>	<i>87</i>
<i>Cassio Régis Lauer</i>	<i>-- 055 --</i>	<i>- 87</i>
<i>Cláudio Ruelo</i>	<i>--- 761 ---</i>	<i>55</i>
<i>Quimely de F. Faro Corvelo</i>	<i>... 100 ...</i>	<i>02</i>
<i>Anderson Roberto de Almeida</i>	<i>912</i>	<i>03</i>



**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**

Aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Departamento Municipal de Saúde, sito a Rua Nove de Novembro nº 343 – centro, neste município de Jundiá do Sul Pr. Onde realizou-se a reunião ordinária do CMS de Jundiá do Sul. Estando presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, secretária executiva Gessica Loanda da Silva e demais membros que se faz presentes: A presidente deu início na reunião cumprimentando a todos, passando a seguinte pauta **1- a Readequação e Aprovação na Programação Anual de Saúde 2025 (PAS).2- Informes:** . Passando a palavra a Diretora do Departamento Cassia Regina Paiva, iniciou sua explanação, foi indicado através do InvestSus ( Sistema de Investimento do Sus) indicada pelo então senador Flavio Arns, emenda parlamentar de incremento ao custeio de serviços da atenção primária a saúde - PAP sob nº 63000708874202500, no valor de R\$ 300.000,00 ( Trezentos mil reais ) e que é necessário fazer adequação na PAS – 2025, o valor da emenda será usado ações e serviços – metas quantitativas conforme plano de trabalho, Cassia junto com a enfermeira Denise passou a explicar as ações e serviços que serão contemplados nesse recurso, II – Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, III – Estratégia de rastreamento e controle de condições físicas, V – Estratégias para Atenção Integral a Saúde da Mulher. Cassia disse que esses recursos de emendas parlamentar é muito bem vindo, que fortalece as ações que são desenvolvidas junto a comunidade, já que saúde não se faz sem recursos financeiros . A diretora passou alguns informes que já esta em conta do fundo R\$ 200.000,00 ( Duzentos Mil reais ) também oriunda de duas emendas parlamentares, feita adequação na Pas em reuniões anteriores, esses recursos serão usados conforme os planos de aplicação, também venho informar que já foi entregue e já esta em uso uma ambulância básica a qual foi adquirida com recurso de transporte sanitário R\$ 250.000,00 ( Duzentos e cinquenta mil reais via estado ) e R\$ 53.000,00 ( cinquenta e três mil ) contrapartida do município. Cassia disse também que os pacientes do nosso município já estão sendo atendidos pelo hospital São Camilo de Ribeirão do Pinhal, sendo assim não são todos os casos que



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

são encaminhados a santa casa de jacarezinho , o que nós como Unidade Mista não conseguimos atender aqui, são enviados ao atendimento do hospital São Camilo, para nossa população ficou bem mais acessível, já que a instituição fica só a 11 km daqui. Feita a explanação colocou-se apreciação dos membros do conselho para posterior aprovação do assunto elencado acima. Em seguida foi Colocado em aprovação a readequação da PAS- 2025 . E todos aprovaram por unanimidade.

Sendo assim encerro esta ata escrita por mim Gessica Loanda da Silva – secretaria executiva, pela presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, vice Presidente Cleonice Maria Vicente, demais membros.

*Irene Cardoso de Oliveira Silva*  
Irene Cardoso de Oliveira Silva

Irene Cardoso de Oliveira Silva

Presidente

CPF nº .... 120.068 -..

*Cleonice Maria Vicente*

Cleonice Maria Vicente

Vice Presidente

CPF nº ... 821.009 - ..

*Gessica Loanda da Silva*

Gessica Loanda da Silva

Secretaria executiva

CPF nº ... 931.119 - ..

Demais membros:

*Cláudio Roberto Riva ... 979 ...*

*pluffants ... 1517. ...*

*efefef ... 781.799 - -*

*Cassio Regis Laine ... 055.209 - -*

*Opmully de F. Lora Cordeiro ... 100. ... 08*



**PROPOSTA DE CUSTEIO PAP**

**Nº da Proposta**      **Ano**  
63000708874202500      2025

**CNPJ**      **Beneficiário**  
09280837000106      FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

**Esfera Administrativa**  
03

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado

**CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não

**População**      **Telefone**      **Município**  
3.372           JUNDIAÍ DO SUL

**CEP**  
86.470-000

**Endereço**      **E-mail**  
PIO X, CENTRO          

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
PROGRAMA

**Objeto**  
CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		300.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 300.000,00**

**DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)**

**Unidade Beneficiada**      **Valor**  
JUNDIAI DO SUL      300.000,00

**Programa**  
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**AÇÕES E SERVIÇOS**

**CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

II - Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis      **Valor**  
100.000,00

III - Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas      **Valor**  
100.000,00

V - Estratégias para Atenção Integral à Saúde da Mulher      **Valor**  
100.000,00

**Justificativa**

Em conformidade com a portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, redefine a lógica de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), permitindo maior flexibilidade para os municípios aplicarem os recursos em áreas prioritárias. Eixo II ; Será realizado educação permanente com profissionais incluindo os agentes comunitários de saúde para nas visitas domiciliares, já identificarem como estão as vacinas dos membros da família, incluindo campanhas educativas, compra de equipamentos e insumos e vacinação itinerante. Eixo III- implementação de protocolo de rastreamento para melhor identificar a população com doenças crônicas, criação de grupos de alto cuidado, mutirão de saúde (pressão, glicemia, orientação nutricional). Eixo V ; Ampliação de na oferta de exames preventivos, busca ativa da população feminina com mais idade, criação de grupos para fortalecer o pre natal, campanhas educativas sexual e reprodutiva, incluindo o grupo jovem. A APS é a porta de entrada preferencial do SUS e desempenha papel essencial na redução das desigualdades, prevenção de doenças e organização do cuidado longitudinal. Para Jundiaí do Sul, município com perfil demográfico marcado pelo envelhecimento populacional, bolsões de vulnerabilidade social e desafios relacionados à distância entre zona urbana e rural, pois temos em nosso município 03 (três) Assentamentos Agrários. O reforço com recursos

financeiros da APS é fundamental para garantir integralidade, equidade e eficiência no cuidado.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, designo o senhora Cassia Regina Paiva, telefone (43) 99654.8631, Diret. Departamento Municipal de Saúde que acompanhará o assunto.

**RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

<b>Nome</b> SERVICOS DE CONSULTORIA	<b>Valor</b> 25.000,00
<b>Nome</b> MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	<b>Valor</b> 30.000,00
<b>Nome</b> MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b> 150.000,00
<b>Nome</b> OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b> 80.000,00
<b>Nome</b> OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	<b>Valor</b> 15.000,00

**ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS.** Aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois e vinte e cinco, as 15:00 horas na sala do Departamento Municipal de Saúde situada a rua nove de novembro nº 343, centro na cidade de Jundiáí do Sul – estado do Paraná, realizou se uma reunião ordinária do CMS de Jundiáí do Sul. Onde estiveram presentes a presidente Irene Cardoso de Oliveira Silva, a vice presidente Cleonice Maria Vicente, demais membros sendo eles Cassia Regina Paiva, Gabriely de Fatima Zava Carvalho, Erli Sales da Luz, Marta Magares dos Santos, Anderson Cardoso de Oliveira, Clodoaldo Ruela e eu secretaria executiva Gessica Loanda da Silva. A presidente deu inicio a reunião agradecendo a presença de todos, dizendo que essa ultima reunião do ano que foi um ano produtivo nos trabalhos, passando a palavra a Diretora do Departamento Municipal de Saúde a qual iniciou a explanação do assunto. Como todos sabem nosso município de Jundiáí do Sul é consorciado ao CISNORPI Consorcio intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro o qual atende 90% a nossa população em serviços de saúde, ofertando consultas , exames médicos especializados, aquisição de formulas de leite a população, prestação de serviços por pessoa jurídica na área da saúde- exemplo a Equipe E multi – que são profissionais que trabalham no município como prestação de serviços e atendem aqui no centro de saúde. A quantidade de vagas ( cotas )de consultas e exames direcionado aos municípios é per/ capita pelo numero de habitantes o qual é regido pelo contrato de rateio que constiui a definição das regras e critérios de participação do **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**, como **CONSORCIADO** junto ao **CISNORPI**, visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo **CONSÓRCIO** no exercício de 2026, aderindo assim, às formalidades já constituídas e aprovadas pelos Municípios integrantes do CISNORPI e suas posteriores alterações.

Constituem-se no rol de atividades desenvolvidas pelo CONSÓRCIO a execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção

Erli Sales da Luz  
Gessica L. Silva  
Irene C. M. Silva  
Cassia Regina Paiva  
Marta Magares dos Santos  
Anderson Cardoso de Oliveira  
Clodoaldo Ruela  
Gessica Loanda da Silva  
1

e conservação, bem como a contratualização de serviços públicos suplementares e complementares, na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS, além de garantir a implantação e a prestação de serviços médicos de interesse comum dos CONSORCIADOS, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007. Mas sabemos que a demanda existente nos municípios é muito maior que a oferta dentro da cota, como também é o caso em Jundiá do Sul. Entretanto o consorcio oferece também oferta de vagas de exames e consultas por extra cota, o qual o município firma um contrato de extra cota onde consiste no objeto a realização de consultas, exames médicos especializados, prestação de serviços terceirizados e compra de fórmulas especiais (leite) etc, todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2026. Na Lei Municipal nº 704/2023, os municípios devem priorizar todos os exames e consultas no Consorcio Cisorp (Consorcio Intermunicipal de Saúde de Jacarezinho), apos a criação da lei que foi aprovada na câmara municipal em Julho/23 a pedido da Geripatria, praticamente todos os serviços eletivos e alguns exames de emergencia sao prestado a população desse municipio é atraves do consorcio elevando o valor gasto mensal, também temos vários profissionais atuando no município como assistente social, nutricionista, psicóloga, educadora física, fisioterapeutas, medico clinico geral etc, atraves de prestação de serviços de terceiros, credenciados pelo consorcio. Conforme as resoluções apresentadas e aprovadas nas assembleias dos prefeitos, alguns serviços sofreram reajustes para ano de 2026, sendo assim teremos um aumento no valor gasto mensal no preço publico assim como na prestação de serviços. Também é de conhecimento de todos que houve melhoras significativa na saude do nosso municipio, o rol de serviços prestados pelo consorcio vem aumentando ao longo dos anos, para atender a população dos municípios conveniados, hoje temos varios medicos especialistas atendendo todo mes direto no municipio, gerando uma economicidade aos cofres publicos. Temos fonecimento de orteses e proteses, formulas especiais,

Erli Sales da Souza  
Araken

Muffante

Christina  
Genice S. Silva  
Mene C. A. Silva

Phon



para crianças, idosos acamados com alguma patologia, ao analisarmos gastos com anos anteriores assim como no ano de 2025, onde tivemos que realizar um aditivo para concluir o ano de 2025, devido aumentos de prestação de serviços, consultas e exames, também a crescente demanda pela procura através da população, assim como pacientes de outros municípios circunvizinhos chegamos a conclusão que para atender a população, e futuros serviços que poderão ser implantado, vamos necessitar dos valores abaixo discriminado para o ano de 2026 referente Janeiro á Dezembro, totalizando um valor de R\$ 1.510.550,56 ( Hum Milhao quinhentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e tres centavos) para ano de 2026.

Finalidade	Valor mensal
Nas consultas, serviços e procedimentos especializados, de acordo com as Tabelas constantes nas Resoluções do CISNORPI, vigentes para o ano de 2026. Convenio 3 - Preço Publico: R\$ 900.000,00 Convenio 29 - Equipe E Multi : R\$ 300.000,00 Convenio 30 - Emenda Camara de vereadores: R\$ 109.458,53 Convenio 31 - Valor Complementar: R\$ 100.000,00	R\$ 117.545,88
Na implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Fornecimento de Leite à população, conforme Resoluções do CISNORPI vigentes para o ano de 2026. R\$ 100.000,00	R\$ 8.334,00

Depois da exposição, a diretora passou a palavra a senhora Presidente a qual deixou aberta para alguma colocação, os demais conselheiros se manifestaram dizendo que realmente a saude do nosso município melhorou muito e agradeceram pela caminhada, colocou - se para aprovação entre os membros, onde houve aprovação unanime. e eu Géssica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a

Eli Sales da Luz

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Janeiro C. O. Silva

*[Handwritten signature]*  
Géssica L. Silva

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, e demais membros.

**Irene Cardoso de Oliveira Silva**  
Presidente  
CPF nº 268.\*\*\*.\*\*\*- 74

**Cleonice Maria Vicente**  
Vice presidente  
CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*- 13

**Cassia Regina Paiva**  
Membro  
CPF nº 793.\*\*\*.\*\*\*-87

**Gabriely de Fatima Zava Carvalho**  
Membro  
CPF nº 069.\*\*\*.\*\*\*- 08

**Erli Sales da Luz**  
Membro  
CPF nº 023.\*\*\*.\*\*\*- 36

**Marta Magares dos Santos**  
Membro  
CPF nº 957.\*\*\*.\*\*\*- 87

**Anderson Cardoso de Oliveira**  
Membro  
CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*- 03

**Clodoaldo Ruela**  
Membro  
CPF nº 024.\*\*\*.\*\*\*-55

**Gessica Loanda da Silva**  
Secretaria Executiva  
CPF nº 055.\*\*\*.\*\*\*-28



**ATA Nº 03/2026- SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE .**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois e vinte e seis às quinze horas, nas dependências do departamento municipal de saúde, sito a Rua nove de novembro, centro neste Município de Jundiá do Sul Pr, realizou se a Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul, regularmente convocada, devido a urgência de alguns assuntos, para serem deliberados e aprovados por este conselho. Estiveram presentes os conselheiros: Irene Cardoso de Oliveira (titular), Cleonice Maria Vicente ( Titular), Clodoaldo Ruela(suplente), Cassia Regina Paiva( titular) Gabrielly de Fatima Zava Carvalho(suplente), Marta Magares dos Santos(titular), Erli Sales da Luz(suplente), Anderson Cardoso de Oliveira( suplente) Gessica Loanda da Silva ( secretaria executiva). Havendo quorum regimental, a Presidente a Senhora Irene Cardoso de Oliveira Silva, declarou aberto os trabalhos do dia, composta pelos seguintes itens:

**1º Apresentação e Aprovação da PAS - 2026 ( Programação Anual de Saúde):** a Coordenadora da atenção primaria a enfermeira Ana Carolina de Oliveira, juntamente com a diretora do departamento municipal de saúde, senhora Cassia iniciaram a explanação sobre - a PAS - Programação Anual de Saúde é um instrumento de gestão que anualiza as metas do plano municipal, definindo objetivos, ações e alocação de recursos, Ana Carolina explicou que a pas está alinhada com o plano municipal de saúde 2026/2029, garantindo transparência, controle social e alinhamento com os instrumentos, dados apresentados anteriormente para análise.

**2º Apresentação e Aprovação do RAG - 2025 (Relatório Anual de Gestão):** Ana Carolina continuou sua apresentação explanando os resultados que foram alcançados na saúde em nosso município, que foi analisado o cumprimento do plano municipal de saúde e a execução financeira do exercício, os documentos foram enviados e analisados posteriormente por este conselho.

**3º Aprovação e Adesão de um recurso para compra de uma Van:** Termo de Adesão junto ao Governo Estadual do Paraná de 01 ( uma) Van de 10 lugares + o motorista, para ser usada na Atenção Primaria para transporte de pacientes que são atendidos fora do município, no valor de R\$ 220.000,00 ( Duzentos e Vinte mil reais) conforme a resolução n º 253/2026, que habilita os municípios a pleitearem o recurso.

**Informes:** Foi informado aos membros presentes sobre o valor de R\$ 575.000,00 ( quinhentos e setenta e cinco mil reais) que foram indicados de emendar parlamentar, que a gestão esta realizando a adesão desses valores no sistema investi sus, são valores para custeio da atenção básica, que esses recursos irão contribuir muito no atendimento a população.



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

A conferencia municipal já esta agendada para o dia 16/06/2026 e que estamos realizando orçamentos para processo de contratação da empresa para realizar a conferencia.

A palavra ficou livre para os membros se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a presente ata para aprovação, sendo aprovada por unanimidade, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as 17 :00 horas. Eu Gécica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes.

*Irene Cardoso de Oliveira Silva*

**Irene Cardoso de Oliveira Silva**

**Presidente**

**CPF nº 268.\*\*\*.\*\*\*- 74**

*Cleonice Maria Vicente*

**Cleonice Maria Vicente**

**V. Presidente**

**CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\* - 13**

*Cassia Regina Paiva*

**Cassia Regina Paiva**

**Membro**

**CPF nº 793.\*\*\*.\*\*\*-87**

*Gabriely de Fatima Zava Carvalho*

**Gabriely de Fatima Zava Carvalho**

**Membro**

**CPF nº 069.\*\*\*.\*\*\*- 08**

*Erlí Sales da Luz*

**Erlí Sales da Luz**

**Membro**

**CPF nº 023.\*\*\*.\*\*\*- 36**

*Marta Magares dos Santos*

**Marta Magares dos Santos**

**Membro**

**CPF nº 957.\*\*\*.\*\*\*- 87**

*Anderson Cardoso de Oliveira*

**Anderson Cardoso de Oliveira**

**Membro**

**CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*- 03**

*Clodoaldo Ruela*

**Clodoaldo Ruela**

**Membro**

**CPF nº 024.\*\*\*.\*\*\*-55**

*Gessica Loanda da Silva*

**Gessica Loanda da Silva**

**Secret. Executiva**

*Ana Carolina de Oliveira*

**Ana Carolina de Oliveira**

**Coord. Atenção Basica**



**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Nº 001/2026**

**ASSUNTO:** Parecer sobre Relatório Anual de Gestão (RAG) – Exercício 2025.

**INTERESSADO:** Departamento Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/1990, LC nº141/2012 e demais normativas vigentes, após análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, apresentado pelo Departamento Municipal de Saude, emite o seguinte parecer:

1. **DA ANALISE** :Considerando que o Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores estabelecidos;

Considerando que o referido relatório foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contendo informações relativas à execução orçamentária, financeira e às ações desenvolvidas no âmbito da saúde municipal;

2. **DA CONCLUSÃO**: Diante da documentação apresentada, análise realizada pelos conselheiros, e em conformidade com as exigências do TCE – PR, bem como as discussões ocorridas em reunião extraordinária deste Conselho, realizada na data de 17/03/2026.

Este Conselho se manifesta pela **APROVAÇÃO** do Relatório Anual de Gestão – RAG, por estar em conformidade com as metas estabelecidas e refletir adequadamente a aplicação dos recursos e a execução das ações de saúde no município.

Jundiá do Sul, 17 de Março de 2026

**Irene Cardoso de Oliveira Silva**  
Presidente (Titular)  
CPF nº 268.\*\*\*.\*\*\*- 74

**Cleonice Maria Vicente**  
V. Presidente (Titular)  
CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\* - 13

**Cassia Regina Paiva**  
Membro (Titular)  
CPF nº 793.\*\*\*.\*\*\*-87

**Gabriely de Fatima Zava Carvalho**  
Membro ( Suplente)  
CPF nº 069.\*\*\*.\*\*\*- 08



Conselho Municipal de  
**SAÚDE**  
**JUNDIAÍ DO SUL**

**Erli Sales da Luz**  
**Membro(Suplente)**  
**CPF nº 023.\*\*\*.\*\*\*- 36**

**Marta Magares dos Santos**  
**Membro ( Titular)**  
**CPF nº 957.\*\*\*.\*\*\*- 87**

**Anderson Cardoso de Oliveira**  
**Membro( Suplente)**  
**CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*- 03**

**Clodoaldo Ruela**  
**Membro (Suplente)**  
**CPF nº 024.\*\*\*.\*\*\*-55**